

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 013/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede Gratificação de Servidora e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e suas alterações posteriores resolve:

Art. 1º - Concede Gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) por desempenho, a servidora Altamira Pereira Trindade dos Santos, CPF nº. 403.390.415-87 – Diretora de Educação para o Trânsito.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 008/2022 da SMTT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/04/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANINHA/SE

ITABAIANINHA, 05 DE MAIO DE 2022.


ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>